



a OLIMPIO GOMES FONTEBASSO, Rua Josefa Rubio Bastida, 289, Parque Vitoria Regia - CEP 18078-467, Sorocaba-SP, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Alimentos requerida por Jean Paulo Fontebasso e outro, constando da inicial que o débito, a título de pensão alimentícia, importa em R\$ 5433,10, até o mês de JUN/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das pensões que se vencerem ao longo da demanda) ou comprove que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuar-lo, SOB PENA DE PRISÃO, nos termos do artigo 733 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de setembro de 2015. - ADV: RITA MARA MIRANDA (OAB 130731/SP)

DITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE KAMADO AKAMINE, REQUERIDO POR HIDEKO OSHIRO - PROCESSO Nº1012926-14.2015.8.26.0602.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alberto Maluf, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/08/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de KAMADO AKAMINE, CPF 216.981.248-21, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). HIDEKO OSHIRO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 25 de setembro de 2015.

SUMARÉ

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO de DIRCEU APARECIDO DE BARROS, SERGIO VIEIRA DIAS e DAVI CARLOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, COM PRAZO DE 20 DIAS, dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo Digital nº: 4006221-11.2013.8.26.0604, ordem 3011/2013, tendo como Requerente: Banco Bradesco S.A. e Requeridos: DIRCEU APARECIDO DE BARROS, SERGIO VIEIRA DIAS e DAVI CARLOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) DIRCEU APARECIDO DE BARROS, Rua Creta, 17, Nucleo Residencial Vila Todescan - CEP 13054-759, Campinas-SP, CPF 144.164.858-59, Solteiro, Brasileiro, Diretor de Empresas, SERGIO VIEIRA DIAS, Rua Creta, 17, Nucleo Residencial Vila Todescan - CEP 13054-759, Campinas-SP, CPF 103.263.236-43, DAVI CARLOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, Rua Conselheiro Antonio Carlos, 21, Jardim Campos Eliseos - CEP 13060-024, Campinas-SP, CNPJ 03.921.045/0001-97, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: o exequente firmou com os executados a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 6632994 na data de 15 de fevereiro de 2013, com a finalidade de proporcionar aos executados crédito bancário, para fins de capital de giro, no montante de R\$ 40.958,07 (quarenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), sendo a quantia contratada disponibilizada em conta corrente. Encontrando-se o réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, contados à partir do vencimento do prazo consignado no presente edital, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 51.201,40, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). 2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil). 3. Não efetuado o pagamento, procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, 4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados à partir do vencimento do prazo consignado no presente edital. Não sendo embargada a execução, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) exequente(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 23 de setembro de 2015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR RODOFORT S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.393.662/0001-18, e RODES HOLDINGS S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 09.631.157/0001-90, Processo nº 1002837-23.2015.8.26.0604.

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA CIDADE DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de RODOFORT S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.393.662/0001-18, RODES HOLDINGS S/A, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 09.631.157/0001-90, todas com sede e administração central nesta cidade de comarca de Sumaré/SP, Rodovia Anhanguera, s/n, Km 108,05, Jardim São Francisco, CEP 13.181-030, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 1002837-23.2015.8.26.0604, em 04/05/2015, na qual alega, em resumo, que as requerentes formam um grupo econômico denominado RODOFORT, sendo que administração



e gestão da RODOFORT S/A, tem o comando da RODES S.A.; que exercem atividades desde o início de 2005, fabricando Reboques, Semirreboques, Bitrens e Rodotrens, atuando nas categorias de Carrocerias de Bebidas, Furgões, Lonados (Sider), Carga Secas, Basculantes, Canavieiros, Porta-contêineres e projetos especiais, contando com mais de 300 funcionários e um parque fabril de 125.000 m² e que, experimenta atualmente uma posição de risco elevada, com queda da produção e no faturamento, provocada pela forte recessão da economia brasileira, que atingiu o setor de transportes, principalmente nos 4 primeiros meses de 2015, tudo isso agravado pela redução da produção no mercado automobilístico e com o intuito de regularizar tal situação, buscou aporte de capital que sanaria as pendências, porém, o aporte foi suspenso por tempo indeterminado, culminando no ajuizamento do pedido de recuperação judicial, apontando na inicial que preenche os requisitos legais e indica os documentos exigidos por lei que foram anexados à inicial. O deferimento do processamento da recuperação judicial operou-se no dia 11/05/2015 (fls. 615/615), nomeando como administrador judicial o Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, nos seguintes termos: Defiro o processamento da recuperação judicial. Saliento, desde já, que todos os artigos citados neste despacho se referem à Lei nº 11.101/2005. Nos termos do artigo 21, nomeio administrador judicial o Dr. ROLFF MILANI. Intime-se. Conforme artigo 52, inciso II, dispense o devedor da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o disposto no artigo 69. Oficie-se ao Registro Público de Empresas (JUCESP), determinando a anotação da recuperação judicial no registro correspondente. No mais, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, ressaltando-se que caberá ao devedor a comunicação da suspensão aos juízos competentes (artigo 52, parágrafo 3º). Determino ao devedor que apresente nestes autos as contas demonstrativas, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, inciso IV). Nos termos do artigo 52, inciso V, intime-se o órgão do Ministério Público e comuniquem-se, por carta, a Fazenda Pública Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. Determino, ainda, a expedição de edital, observando-se o disposto no parágrafo 1º do artigo 52. Por fim, aguarde-se a apresentação do plano de recuperação, pelo prazo de sessenta dias (artigo 53). Intime-se. Relação de Credores: CREDORES COM PRIVILÉGIO TRABALHISTA: Adailson Barbosa Dos Santos - R\$ 2.285,48; Adailton Rosa Barbosa - R\$ 18.932,72; Adão Tobias Oliveira - R\$ 5.000,00; Adeildo Bezerra Da Silva - R\$ 2.951,93; Adenilson Rodrigues De Souza - R\$ 43.888,81; Adeuair Dos Santos Fausto - R\$ 12.325,13; Adir Molinari Junior - R\$ 1.204,80; Adriano Aparecido Chaves - R\$ 14.723,96; Adriano Jose Adão - R\$ 9.267,25; Adriano Laurentino Da Silva - R\$ 2.552,73; Agenario Pinheiro Dos Santos - R\$ 21.107,22; Agnaldo Da Silva Santos - R\$ 2.266,44; Agnaldo De Castro - R\$ 2.317,00; Aguinaldo Harlocchi - R\$ 5.000,00; Ailton Ferreira Da Silva - R\$ 28.715,60; Airton Raimundo Rodrigues - R\$ 1.461,09; Aldenir Lopes Rubio - R\$ 2.539,94; Alencar Gomes Da Silva - R\$ 917,19; Alessandro Santos Costa - R\$ 2.122,38; Alex De Torres Sabino - R\$ 12.408,26; Alex Douglas Cadete Da Silva - R\$ 5.000,00; Alex Fernando Gonçalves - R\$ 1.974,01; Alex Sandro Gomes De Almeida - R\$ 2.416,33; Alexandre Jose Da Silva - R\$ 1.933,41; Alexandre Parissentiti Neto - R\$ 5.000,00; Alexandre Ferraz Forte - R\$ 1.990,08; Alexsandro Costa Sobrinho - R\$ 1.494,78; Alexsandro Moreira Gonçalves - R\$ 3.609,06; Alexsandro Tavares De Carvalho - R\$ 2.209,11; Almir Carlos Dos Santos - R\$ 2.561,11; Almir José Da Silva - R\$ 1.130,19; Altimar Jose De Souza - R\$ 4.642,81; Amaro Caetano Da Silva - R\$ 1.673,52; Amauri Ferreira Neves - R\$ 18.231,76; Amauri Gomes Da Silva - R\$ 3.099,78; Anderson De Souza Oliveira - R\$ 2.090,01; Anderson Santana De Oliveira - R\$ 1.873,00; Andre Leandro De Lima Pires - R\$ 2.073,98; Andre Luis Moreira Gonçalves - R\$ 1.929,85; Andre Ricardo De Araujo - R\$ 1.548,52; Anselmo Charles Pereira - R\$ 935,50; Anselmo Luiz Lopes - R\$ 1.737,90; Antônio Arimatéia Costa Alves - R\$ 3.000,00; Antonio Cassimiro Teles - R\$ 0,00; Antonio Cícero Oliveira Silva - R\$ 2.458,05; Antonio Colombo Neto - R\$ 1.591,18; Antonio Da Silva Marques - R\$ 1.870,75; Antonio De Jesus Maciel Pires - R\$ 2.730,03; Antonio Donisete Augusto - R\$ 4.054,98; Antonio Edson Daluio - R\$ 0,00; Antonio Fernando De Souza - R\$ 1.314,63; Antonio Ferreira De Carvalho - R\$ 8.000,00; Antonio Francisco Da Silva - R\$ 16.277,44; Antonio Jose Da Silva - R\$ 39.098,29; Antônio José Pereira Da Silva - R\$ 5.000,00; Antonio Jurandir De Oliveira Costa - R\$ 21.463,48; Antonio Marcos Alexandre Da Silva - R\$ 1.802,73; Antonio Max Honorato De Oliveira - R\$ 1.571,85; Antonio Pereira Carvalho - R\$ 2.329,28; Antonio Rocha Fonseca - R\$ 2.507,89; Antonio Santos Trindade - R\$ 2.048,28; Antonio Tarcisio Elias - R\$ 1.375,06; Aparecido Cristiano Ramos - R\$ 2.550,22; Aparecido Nonato - R\$ 4.891,44; Apolonio De Melo Silva - R\$ 2.074,43; Arceu Batistuti Filho - R\$ 1.804,21; Aristides Militao Vilela - R\$ 1.918,88; Artenio Reis Da Silva - R\$ 27.648,66; Aurino Da Invenção Miranda - R\$ 18.354,60; Avanildo João De Amorim - R\$ 5.000,00; Benedito Carlos Calligari - R\$ 2.134,51; Benedito Da Silva Santos - R\$ 1.785,79; Boaventura Pereira Da Silva - R\$ 2.305,51; Brighton Duarte Sanches - R\$ 19.226,73; Bruno Aparecido Cruzeiro Lourenço - R\$ 2.435,74; Bruno Cesar Demetino - R\$ 2.100,97; Bruno Henrique Santos - R\$ 11.103,67; Carlos Eduardo Gaiotto - R\$ 2.858,40; Cesar Aparecido De Paula Caetano - R\$ 3.664,78; Cícero Alves De Figueiredo - R\$ 1.665,43; Cícero Aparecido Da Silva - R\$ 1.277,28; Cícero Bernardo Da Silva - R\$ 1.438,57; Cícero Manoel Da Silva - R\$ 2.628,82; Cícero Monteiro Da Rocha - R\$ 1.746,78; Cícero Pereira De Assis - R\$ 1.454,55; Cícero Rodrigo Lopes Barbosa - R\$ 9.987,56; Cícero Ronaldo Torquato Do Nascimento - R\$ 2.010,56; Claudenilson Maria - R\$ 18.932,01; Claudio Raimundo - R\$ 2.316,58; Claudio Roberto Galli - R\$ 1.804,31; Claudio Rodrigues De Lima - R\$ 2.669,64; Clayton Rodrigues De Oliveira - R\$ 1.395,28; Cleber Marcelino Da Silva - R\$ 11.009,06; Cleberson Carvalho De Matos - R\$ 13.025,15; Cleberson Jose De Souza - R\$ 175,92; Cleirton Queiroz Da Silva - R\$ 1.643,89; Cleito Gonçalves De Azevedo - R\$ 3.552,69; Cleriton Soares Alves - R\$ 1.652,85; Conceição Mendonça Meireles - R\$ 24.093,61; Cristiane Zayde Freire - R\$ 2.449,88; Cristiano Altomani Barros - R\$ 3.434,65; Danilo Araujo Da Silva - R\$ 2.336,05; Danilo Santos Ferreira - R\$ 2.036,56; Darcio Batista De Sousa - R\$ 27.082,30; Dauto Valenciano - R\$ 1.752,02; Davi Dias - R\$ 1.967,20; Dejair Jose Evangelista - R\$ 22.917,98; Delci Vedana - R\$ 10.789,40; Delso Souza Da Mota - R\$ 1.930,53; Denner Wallan Dos Santos Oliveira - R\$ 2.230,88; Deraldino Ferreira Matos - R\$ 20.974,54; Diego Araujo Da Silva - R\$ 14.017,30; Diego De Souza Vieira - R\$ 2.626,79; Diego Henrique Aparecido Israel - R\$ 1.540,58; Diego Rodrigo De Almeida - R\$ 2.743,52; Diogo De Araujo Santos - R\$ 1.876,22; Diogo Henrique Costa Teixeira - R\$ 15.694,76; Diogo Luiz Gomes Venancio - R\$ 2.031,43; Diogo Machado Zacarias Da Silva - R\$ 1.565,84; Diogo Soares Pereira - R\$ 2.391,27; Dione Brito Barbosa - R\$ 1.866,65; Dionísio Reis Bastos Neto - R\$ 1.528,78; Divino Rodrigues - R\$ 24.628,63; Domingos Saturnino Da Silva - R\$ 1.461,09; Douglas Diniz De Oliveira Barbosa - R\$ 2.003,33; Edgard De Faria Moraes - R\$ 1.931,07; Edinei Fernandez - R\$ 1.973,37; Edmar Camilo Da Silva - R\$ 1.604,23; Edmar Soares De Souza - R\$ 22.511,52; Edmilson De Souza Santos - R\$ 11.127,62; Ednaldo Marques De Melo - R\$ 2.436,46; Edson Jose Vendramini - R\$ 3.784,50; Edson Moreira Dos Santos - R\$ 2.733,51; Eduardo Da Silva - R\$ 17.030,27; Eduardo Demetrio Pinto - R\$ 1.572,94; Edvaldo De Almeida Gomes - R\$ 4.262,92; Edvaldo Viana Costa - R\$ 5.000,00; Elias Teixeira De Souza - R\$ 1.698,90; Eliseu Cassiano Fernandes - R\$ 1.456,65; Eliseu De Castro - R\$ 5.000,00; Elni Gonçalves Miranda - R\$ 5.000,00; Elson Rodrigues Barbosa - R\$ 1.970,26; Enerson Gonçalves De Oliveira - R\$ 4.876,63; Erasmo De Souza Santana - R\$ 16.737,18; Erick Mattei Boniolo - R\$ 436,32; Eriosvaldo Caitano Da Silva - R\$ 4.955,63; Everson De Oliveira Pereira - R\$ 2.357,61; Everton Ribeiro Da Silva - R\$ 1.619,72; Evonaldo Dos Anjos Batista - R\$ 442,97; Ezequiel Medeiros Dos Santos - R\$ 12.929,28; Ezequiel Rodrigues Chagas - R\$ 1.757,44; Fabiano Martins - R\$ 1.153,34; Fabiano Pereira



De Sousa - R\$ 2.800,40; Fábio Alex De Souza - R\$ 5.000,00; Fabio Aparecido Da Silva - R\$ 2.040,75; Fábio Dos Santos - R\$ 5.000,00; Fabio Mendes Costa - R\$ 1.960,35; Fabio Michel Mariano - R\$ 4.233,82; Fernanda Ferreira Da Siqueira Machado - R\$ 2.600,31; Fernanda Regina Cavalleiros Gonçalves - R\$ 5.522,28; Fernando Felício Da Rocha - R\$ 5.000,00; Fernando Luis Fernandes Da Rocha - R\$ 1.269,63; Fernando Miranda E Miranda - R\$ 19.849,47; Flavio Duraes Dos Santos - R\$ 2.728,37; Flavio Ferreira De França - R\$ 2.135,13; Flavio Gomes Pereira - R\$ 1.847,06; Francisco De Assis Bressan - R\$ 18.943,74; Francisco De Assis Ferreira - R\$ 838,11; Francisco De Assis Pereira Da Silva - R\$ 1.566,67; Francisco Marcos Lopes De Carvalho - R\$ 10.823,99; Francisco Marcos Lopes De Carvalho - R\$ 10.823,99; Francisco Marques De Sousa - R\$ 3.298,33; Francisco Pereira Dos Reis - R\$ 3.303,06; Francisco Ronaldo De Paula - R\$ 2.525,94; Gabriel Soares Vicentini - R\$ 1.919,90; Gelson Lima De Abreu - R\$ 1.987,27; Geneci Martins De Oliveira Mariano - R\$ 1.590,87; Gentil Clemente Rodrigues - R\$ 3.097,94; Gerdeson Oliveira Lima - R\$ 16.583,33; Gerdeson Oliveira Lima - R\$ 16.583,33; Gesereel Dos Santos Da Silva - R\$ 1.287,61; Gevalilton Gonçalves De Oliveira - R\$ 2.626,79; Gidelson Mendes Barros - R\$ 2.033,67; Gilberto Batista - R\$ 13.161,27; Gilberto Luiz Silvio Zermiani - R\$ 378.879,90; Gildásio Teixeira Sobrinho - R\$ 5.000,00; Gilmar Machado Ramos - R\$ 1.817,01; Gilmar Souza Freitas - R\$ 1.663,12; Gilmarcio De Oliveira Santos - R\$ 1.837,73; Gilson Wagner Peres - R\$ 31.323,22; Gilvani Alves Da Silva - R\$ 1.428,38; Givaldo De Jesus - R\$ 1.928,16; Gracir De Jesus Amora - R\$ 2.381,90; Guilherme Francoa Nogueira Silva - R\$ 1.643,89; Gutemberg Moura Astolfo - R\$ 1.451,34; Handerson Da Silva - R\$ 543,60; Helder Dos Santos Souza - R\$ 23.148,99; Helio Francisco Pereira - R\$ 4.003,26; Hildemar Vieira Santana - R\$ 1.727,42; Hudson Alves De Abreu - R\$ 12.507,36; Hudson Lima Sao Leao - R\$ 2.086,77; Hugo Leonardo Bertrozo - R\$ 9.805,92; Hugo Leonardo Vieira Fernandes - R\$ 3.095,46; Igor Rogerio Da Silva - R\$ 21.116,71; Iolando Custodio Da Silva - R\$ 1.489,10; Isac Gomes Rocha - R\$ 1.409,21; Iusmar Dos Santos Pereira - R\$ 5.000,00; Ivanildo De Souza Magalhaes - R\$ 19.466,90; Izac Daniel Tarossi - R\$ 1.834,88; Jailson Escocês Lopes - R\$ 1.895,73; Jair Rodrigues Chagas - R\$ 1.797,19; Jairo Ibraim - R\$ 17.799,22; Jairo Janio Alves De Almeida - R\$ 5.000,00; Jarmirez Reis De Oliveira - R\$ 22.299,12; Jeferson Elias Morandi - R\$ 1.941,25; Jeferson Farias Raimundo - R\$ 9.583,90; Jefferson Boni Benvindo - R\$ 882,12; Jefferson Luis Coelho - R\$ 11.069,88; Jefferson Wesley Henrique De Souza - R\$ 2.031,70; Jhonatan Henrique Santana - R\$ 5.000,00; Jildenicio Ramos Pereira - R\$ 1.365,08; João Antonio De Oliveira - R\$ 1.362,42; João Barbosa - R\$ 1.953,55; João Batista Da Fonseca - R\$ 25.000,00; João Batista Vieira Tavares - R\$ 2.135,07; João Bosco Dos Santos - R\$ 1.938,83; João De Souza Lima - R\$ 5.000,00; João Mario Vargas - R\$ 589,70; João Paulo De Sousa - R\$ 2.015,20; João Pedro Gomes Martins - R\$ 1.250,52; João Pedro Silva - R\$ 1.476,94; Jonatas Diniz De Oliveira Barbosa - R\$ 2.148,24; Jonathan Ângelo Vicente - R\$ 1.708,18; Jorge Da Costa Silva - R\$ 11.769,95; Jorge Luis Martins Rodrigues - R\$ 2.213,78; Jose Aleksandro Da Silva - R\$ 2.742,59; Jose Alves Da Silva Junior - R\$ 11.143,97; Jose Alves De Jesus - R\$ 2.567,89; José Antonio De França Ferreira - R\$ 5.000,00; José Antonio De França Ferreira - R\$ 60.000,00; José Aparecido Da Silva - R\$ 5.000,00; Jose Aparecido Dos Santos - R\$ 2.669,45; Jose Carlos Gonçalves De Souza - R\$ 1.900,14; Jose Da Silva - R\$ 500,58; Jose De Carvalho Silva - R\$ 30.233,76; Jose De Ribamar Souza Da Silva - R\$ 2.625,23; José Eduardo Messias - R\$ 5.000,00; Jose Euzebio Putini - R\$ 2.007,31; Jose Francisco De Figueiredo - R\$ 2.758,37; Jose Iracildo Galvão Da Silva - R\$ 4.607,08; Jose Jocivan De Moura - R\$ 1.747,87; Jose Leandro Da Silva - R\$ 1.750,94; Jose Lima De Abreu Neto - R\$ 26.770,19; Jose Luiz Alves - R\$ 22.509,03; Jose Luiz Do Nascimento - R\$ 1.945,03; Jose Marcio Barbosa De Araujo - R\$ 1.819,45; Jose Marcos Cecílio Da Silva - R\$ 21.408,41; Jose Maria De Oliveira - R\$ 2.547,70; Jose Pereira De Oliveira - R\$ 23.663,38; Jose Reginaldo Da Silva - R\$ 2.143,01; Jose Rodrigues Dos Reis - R\$ 2.585,15; Jose Sirio Da Silva - R\$ 2.689,66; Jose Teixeira Gomes - R\$ 1.989,25; Jose Tiago Lima De Oliveira - R\$ 2.708,50; Jose Valter Da Silva - R\$ 2.244,01; José Wellington Tavares Galvão - R\$ 5.000,00; Josimar Alves De Oliveira - R\$ 21.043,87; Josival Rodrigues Da Silva - R\$ 1.823,33; Josué Cirilo Pinheiro - R\$ 3.116,30; Josué Dos Santos Dantas Filho - R\$ 16.175,59; Josué Novaes Bonfim - R\$ 5.000,00; Jovercino Pereira De Oliveira - R\$ 1.289,17; Juari Rodrigues Da Silva - R\$ 5.000,00; Judas Tadeu De Queiroz - R\$ 31.309,30; Judivan Dantas Bernardo - R\$ 1.799,41; Juliano Pereira Marques - R\$ 1.914,45; Julio Cesar Vieira Barbosa - R\$ 1.801,98; Julival Macedo Santos - R\$ 2.539,73; Junior Cesar Andre Dos Santos - R\$ 4.003,82; Juramir Lopes Da Silva - R\$ 5.000,00; Kaique Da Paixão Lima - R\$ 1.857,45; Klebson Pereira Da Silva - R\$ 2.475,31; Laércio Francisco Rocha - R\$ 11.681,57; Laércio Lourenço - R\$ 3.821,94; Lafayette Rodrigues De Barros - R\$ 2.589,64; Leandro Aparecido Caetano - R\$ 10.517,19; Leandro Da Silva - R\$ 2.041,87; Leandro Da Silva Ramos - R\$ 22.362,80; Leandro Fernandes Da Silva - R\$ 1.015,00; Leandro Henrique Caumo Da Silva - R\$ 2.194,15; Leandro Rafael Caetano - R\$ 1.232,62; Leonardo Rangel Pereira Da Silva - R\$ 3.170,32; Leonardo Vieira Sousa Junior - R\$ 742,10; Leoneide Henrique De Lima - R\$ 2.424,19; Letícia Laís Pires Da Costa - R\$ 1.605,19; Levy Tardim - R\$ 2.496,73; Lourival Jose De Melo Silva - R\$ 1.982,35; Lucas Augusto De Assis Gonçalves - R\$ 1.162,96; Lucas Barrionuevo Bueno - R\$ 1.876,22; Lucas Da Silva Miranda De Jesus - R\$ 1.728,93; Lucas Rafael Bino Campos - R\$ 2.313,78; Luciane Machado De Oliveira - R\$ 16.829,36; Luis Carlos De Almeida - R\$ 23.431,18; Luis Carlos Ramos Dos Santos - R\$ 26.525,49; Luis Felipe Martins Bandeira - R\$ 12.770,31; Luis Filipe Miranda - R\$ 2.471,89; Luis Francisco Da Silva - R\$ 22.178,64; Luiz Carlos Xavier - R\$ 2.775,47; Luiz Gustavo Ribeiro Dos Santos - R\$ 1.881,20; Luzinario Rocha Filho - R\$ 1.646,09; Maiko De Lima Celestino - R\$ 19.559,39; Maillon Lucas Martins Vicente - R\$ 1.828,92; Mailton Dos Reis Silva - R\$ 3.094,03; Manoel Cerquiere Businari - R\$ 4.583,49; Manoel Batista De Souza - R\$ 40.000,00; Manoel Messias De Oliveira - R\$ 5.000,00; Manoel Messias Pereira De Souza - R\$ 31.542,65; Manoel Pereira Da Silva Neto - R\$ 5.000,00; Marcel Galdino Da Costa - R\$ 2.308,52; Marcela De Arapei - R\$ 2.629,53; Marcelo Aparecido Tardim - R\$ 1.950,72; Marcelo Carvalho - R\$ 5.000,00; Marcelo Carvalho - R\$ 5.000,00; Marcelo José Alves Felix - R\$ 2.595,61; Marcelo Pereira De Souza - R\$ 1.971,24; Marcio Roberto Miranda Raimundo - R\$ 22.033,98; Marcos Francisco Da Silva - R\$ 773,34; Marcos Paulo Spinola Da Silva - R\$ 824,11; Marcos Roberto Martins Dos Santos - R\$ 2.652,95; Mariana Da Silva Moraes - R\$ 1.606,11; Marielen Gonçalves - R\$ 2.138,75; Mario Aparecido Paulo - R\$ 17.957,72; Marivaldo Pereira Da Silva - R\$ 9.189,57; Marivaldo Souza Da Silva - R\$ 19.499,78; Massimo Elon Ferreira Da Silva - R\$ 1.738,20; Matheus Maia Tilli - R\$ 11.293,86; Mauricio Aparecido Solano De Almeida - R\$ 27.072,39; Mauro Augusto Dourado Santos - R\$ 17.023,66; Miguel Francisco De Souza - R\$ 1.707,19; Milton Ruy Lopes Correia - R\$ 1.931,02; Miriam Yumi Komoda - R\$ 2.026,61; Moises Cirqueira Luz - R\$ 2.287,39; Moises Pereira De Carvalho - R\$ 5.000,00; Nailton De Sá Santos - R\$ 337,18; Natan Henrique De Araujo - R\$ 79.645,72; Nilson Almeida De Souza - R\$ 17.565,11; Nilton Cezar Soares - R\$ 2.014,14; Nivaldo Marciano Ferreira Junior - R\$ 891,41; Nivaltir Donizete Vendramini - R\$ 2.799,72; Odair Antonio Bernardo - R\$ 2.161,34; Odirle Rates Da Silva - R\$ 1.387,29; Orlando Barbosa Dos Santos - R\$ 2.132,06; Otáclio Ferreira De Araújo Neto - R\$ 5.000,00; Paulo Antonio Barbosa Da Silva - R\$ 5.000,00; Paulo Cesar Guido - R\$ 2.449,57; Paulo Henrique Dos Santos Vendramini - R\$ 1.826,70; Paulo Roberto Fuini Do Nascimento - R\$ 2.608,05; Pedro De Moraes Britto - R\$ 29.686,03; Pedro Stefaneli - R\$ 2.484,48; Pedro Vieira Timóteo - R\$ 6.000,00; Péricles Francisco De Andrade Mamede - R\$ 1.925,05; Rafael Borazo Rubira - R\$ 3.083,81; Rafael Correia Da Silva - R\$ 2.051,95; Rafael Fernando Cardoso - R\$ 1.927,04; Rafael Henrique Alves - R\$ 1.750,41; Rafael Henrique Salgado Lima - R\$ 2.077,43; Raimundo Oliveira Mendes - R\$ 3.193,13; Raimundo Peixoto Da Silva - R\$ 5.000,00; Raimundo Pereira Da Silva - R\$ 4.969,66; Raphael Missali Giacomini - R\$ 2.723,02; Reginaldo Barbosa - R\$ 1.762,12; Reginaldo Dos Santos - R\$ 2.344,06; Reginaldo Luiz Pereira De Souza - R\$ 3.394,88; Reginaldo Manoel - R\$ 2.987,89; Reginaldo Moraes - R\$ 5.000,00; Renato Antonio De Brito Souza - R\$ 1.909,71;



Renato Dos Santos Batista - R\$ 2.767,21; Renato Gonçalves - R\$ 5.000,00; Renato Jose Soares - R\$ 2.485,80; Renato Teixeira De Souza - R\$ 1.849,37; Rita De Cássia Almeida - R\$ 2.317,88; Roberto Chagas De Oliveira - R\$ 2.241,63; Roberto Galvão Da Silva - R\$ 4.498,80; Robson Alexandre Mori - R\$ 2.177,64; Robson Antonio Teodoro - R\$ 3.861,55; Robson De Barros Da Silva - R\$ 1.911,14; Robson Fernando Magrim - R\$ 5.000,00; Robson Lopes Peres - R\$ 2.376,42; Robson Pereira Da Silva - R\$ 1.620,28; Rodrigo Alves De Souza - R\$ 5.000,00; Rodrigo Augusto Dos Santos - R\$ 2.336,14; Rodrigo Dedone Canto Menezes - R\$ 5.993,05; Rodrigo Dos Reis Gomes - R\$ 12.110,57; Rodrigo Fonseca Dos Santos - R\$ 27.209,13; Rodrigo Melo Dutra - R\$ 2.794,97; Rogério De Jesus Oliveira - R\$ 1.494,27; Rogério Henrique Do Nascimento - R\$ 20.837,66; Rogério Vicente De Carvalho - R\$ 5.000,00; Romilson Santos Do Carmo - R\$ 2.030,96; Ronaldo Ferreira De Sousa - R\$ 1.610,58; Ronaldo Inácio Cavalcante - R\$ 1.682,42; Ronaldo Moraes - R\$ 1.847,22; Ronaldo Santos - R\$ 18.160,81; Ronigley Ribeiro Soares - R\$ 1.774,02; Rosendo Jose De Melo Silva - R\$ 2.581,01; Rosinaldo Pires Santos - R\$ 26.112,70; Rosivaldo Soares Guimarães - R\$ 2.039,93; Samuel Ananias - R\$ 2.023,14; Sebastião Amarildo Rigole - R\$ 2.624,12; Sebastião Fernandes - R\$ 33.426,56; Sebastião Jose De Melo - R\$ 1.762,25; Sebastião Militao Vilela - R\$ 1.509,05; Sebastião Ribeiro Da Silva - R\$ 2.256,81; Sérgio Alves David - R\$ 5.000,00; Sergio Rodrigues Barbosa - R\$ 1.798,46; Severino Inácio Da Silva - R\$ 138.761,62; Silas Jose Da Silva - R\$ 5.017,45; Silvia Colnaghi - R\$ 3.081,09; Tarcisio Rodrigues De Farias - R\$ 2.195,23; Tatiane Santos Da Silva - R\$ 5.000,00; Thatiana Kelly Tavares Caldas - R\$ 2.845,06; Thiago Henrique Da Silva - R\$ 3.575,93; Tiago Do Espirito Santo - R\$ 12.824,97; Tiago Gomes Da Silva - R\$ 1.368,05; Tiago Henrique Da Silva Prado Mantovani - R\$ 12.031,66; Valci Aparecido Dos Santos - R\$ 1.680,02; Valdeci Aparecido Da Rocha - R\$ 797,18; Valdeir Caetano - R\$ 1.861,32; Valdenilco Siqueira Da Silva - R\$ 1.169,18; Valdinar Martins De Sousa - R\$ 2.918,41; Valdinar Soares Gomes - R\$ 2.694,96; Valdinei Polidorio - R\$ 1.753,53; Valdir Araujo Da Silva - R\$ 1.297,33; Valdir Santos Souza - R\$ 12.395,41; Valmir Francisco Dos Anjos - R\$ 5.000,00; Valmir Silva - R\$ 1.429,38; Valter Betti - R\$ 5.000,00; Valter Brigido Da Silva - R\$ 2.152,18; Vanderlei Lima Do Nascimento - R\$ 1.680,99; Vicente De Paulo Araujo - R\$ 2.768,02; Vicente Ferreira Ribeiro - R\$ 24.941,27; Vladimir Santana Machado - R\$ 1.733,38; Vonei Wilson Soares De Araujo - R\$ 2.137,26; Wagner Alexandre Oliveira - R\$ 1.797,34; Waldivano Abreu Pedrosa - R\$ 16.427,96; Wallace Antonio Marinho Gonçalves - R\$ 12.299,86; Wallace Rodrigues De Jesus - R\$ 2.583,12; Walzeilson Alves Nascimento - R\$ 3.888,19; Weber Bazzei De Souza - R\$ 5.000,00; Weliton Siqueira Melo Farias - R\$ 1.103,57; Wellington Henrique Paulino - R\$ 2.439,05; Wendel Bispo Romano De Souza - R\$ 15.555,05; Werinton Da Silva Pereira - R\$ 2.347,88; Wesley Ribeiro - R\$ 1.594,29; Wesley Willamar Marcos - R\$ 3.338,22; Wesley Henrique Guedes Varani - R\$ 16.249,38; Weullys Almeida Da Silva - R\$ 5.000,00; Willians Oliveira De Souza - R\$ 620,60; Willians Tavares Galvão - R\$ 1.908,26; Zelito Dos Santos Magalhães - R\$ 2.523,67, TOTALIZANDO R\$ 3.391.732,74. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 3m Do Brasil Ltda - R\$ 6.174,36; 3m Do Brasil Ltda. - R\$ 42.598,43; Acessorios Para Esquadrias Inconylon Ltda. - R\$ 52.841,25; Aços Continente Ltda. - R\$ 28.592,17; Açotubo Industria E Comercio Ltda - R\$ 20.878,94; Adere Produtos Auto Adesivos Ltda - R\$ 55.762,47; Aguiafix Comercio De Fixadores E Ferr. Ltda. - R\$ 4.798,00; Alcoa Alumínio Sa. - Sp - R\$ 395.469,61; Alcoa Alumínio Sa-Pe - R\$ 252.303,39; Alcoa Rodas De Alumínio Ltda - R\$ 287.591,75; Alco Toalheiro Brasil Ltda. - R\$ 3.310,41; Aluthor Consultoria E Projetos Ltda - R\$ 132.572,51; And Papelaria & Informatica - R\$ 649,50; Arcelormittal Brasil S/A - R\$ 664.067,44; Arivaldo Aparecido Moraes & Cia Ltda - R\$ 12.215,53; Arufer Aruja Ferramentas Ltda - R\$ 3.993,66; Aspock Do Brasil Ltda. - R\$ 28.848,41; Attachment Technologies Ltda - R\$ 312.415,73; Automolas Equipamentos Ltda - R\$ 272.619,08; B.Lotti Movimentação De Cargas Ltda - R\$ 1.306,09; Balaska Equipe Industria E Comercio Ltda - R\$ 1.400,94; Banco Abc Brasil S/A. - R\$ 291.666,69; Banco Bradesco Cartões S.A. - R\$ 109.056,95; Banco Caixa Economica Federal - R\$ 2.156.664,29; Banco Daycoval - R\$ 4.089.132,14; Banco Do Brasil - R\$ 3.033.333,16; Banco Fibra - R\$ 500.000,00; Banco Itau Sa - Contrato 23510158-1 - R\$ 788.620,63; Banco Itau Sa - Contrato 54238703-0 - R\$ 4.419.560,03; Banco Safra - R\$ 675.551,30; Banco Santander - Contrato 271126114 - R\$ 1.078.137,88; Banco Santander - Contrato 271153014 - R\$ 2.393.484,50; Bandeirante Quimica Ltda. - R\$ 2.073,12; Belenus Do Brasil Ltda - R\$ 1.788,48; Belmetal Indústria E Comercio Ltda - R\$ 5.200,00; Belocar Industria E Comercio Ltda - R\$ 47.362,80; Bioagri Ambiental Ltda - R\$ 681,30; Biosan Comercio De Produtos De Higiene Ltda - R\$ 750,00; Bma Borrachas Monte Alto Ltda - R\$ 24.437,69; Bridgestone Do Brasil Ind. E Com. Ltda - R\$ 907.076,87; Camozzi Do Brasil Ltda - R\$ 30.730,01; Casa Ideal Materiais De Construção Ltda - R\$ 8.074,66; Casa Verde Consultoria Ambiental Ltda - R\$ 3.408,10; Cennatech Ind E Com Ltda - R\$ 48.612,46; Central Plasticos E Espumas Ltda - R\$ 4.176,00; Century Tubos Ltda - R\$ 5.796,89; Cigmaq Eletromecânica Ltda - R\$ 8.015,43; Cindumel Ind.De Metais E Laminados Ltda. - R\$ 16.712,50; Claro S.A. (Embratel) - R\$ 8.247,93; Cobra Conexões Brasil Indústria Metalúrgica Ltda. - R\$ 22.178,20; Comercial E Importadora De Pneus Ltda. - R\$ 53.937,56; Comercial Fix Implementos Rodoviaros Ltda - R\$ 2.144,10; Comlink Comunicações Integradas Ltda - R\$ 268,30; Companhia Paulista De Força E Luz - R\$ 43.604,12; Construtores Materiais Para Construção Ltda - R\$ 1.350,00; Construfreire Materiais Para Construção Ltda - R\$ 6.211,42; Contatto Metais E Ligas Especiais Ltda - R\$ 6.534,00; Coperfil Industria E Comercio De Perfila - R\$ 636.891,43; Criado Com. De Equipamentos Para Pintura - R\$ 4.779,32; Damol Industria E Com De Molas Ltda - R\$ 114,00; Daniel Anderson Gonçalves & Cia Ltda - R\$ 630,00; Desentupidorta Hydrocenter S/S Ltda - R\$ 443,70; Dholandia Brasil Plataformas Elevatoria - R\$ 451.659,90; Dispac - Comércio De Acessorios Ltda. - R\$ 2.095,00; Dmc Brasil Ind. E Com. De Cabines De Pintura E Equipa - R\$ 265.980,15; Eletro Liga H5 Ltda - R\$ 2.587,00; Empresa De Transporte Covre Ltda - R\$ 12.500,00; Energia Administradora De Transportes Ltda - R\$ 4.800,00; Engrebras Industria E Comercio Ltda - R\$ 11.018,70; Engrebras S/A Industria Comercio E Tec De Informatica - R\$ 541,36; Estamparia De Metais Rossi Ltda - R\$ 105.020,74; Excel Distribuidora De Produtos Siderurgicos Ltda - R\$ 18.150,00; F.N.A Transportes Ltda - R\$ 8.140,90; F.N.A. Transportes Ltda. - R\$ 482,32; Fix Implementos Rodoviaros Com.Serviços Ltda - R\$ 625.836,26; Fix Print - R\$ 65.295,39; Fluair Componentes Pneumaticos Ltda - R\$ 225.645,84; Fontaine International Do Brasil Ltda - R\$ 484.838,81; Fontaine International Do Brasil S.A. - R\$ 433.501,30; Fort Lage Artefatos De Cimento Ltda Me - R\$ 135,83; Francisco Carlos De Bessa Junior & Cia Ltda - R\$ 4.355,00; Fuji Ferramentas Pneumáticas Do Brasil Ltda. - R\$ 9.986,26; Gerdau Aços Longos S.A - R\$ 472.424,94; Gerdau Aços Longos Sa São José Dos Campos - R\$ 105.082,15; Gerdau Comercial De Aços Sa - R\$ 83.534,91; Gf Auto Pecas Ind E Com Ltda - R\$ 303.847,71; Goodyear Do Brasil Produtos De Borracha - R\$ 897.841,29; Hyva Do Brasil Hidráulica Ltda - R\$ 7.373,34; I9 Pos Servicos De Suporte Ltda - R\$ 34.543,53; I9 Tecnologia E Inovação Empresarial Hol - R\$ 20.092,98; Ibero Industr.Brasileira De Equip.Rodoviaros Ltda - R\$ 3.742.940,59; Ibero Industria Brasileira De Equip Rod - R\$ 3.687.443,56; Imperio Dos Cofres - R\$ 60.720,37; Industria De Metais Perfurados Gloria Sa - R\$ 28.987,13; Intermedia Sistemas De Saude Sa - R\$ 172.992,48; J R Leme & E Filhos Ltda - R\$ 20,00; J.A. Sistemas Hidraulicos Ltda - R\$ 780,00; J.M. Carrasco & Cia - R\$ 90.559,52; Jad Zogheib & Cia Ltda - R\$ 44.671,34; Jarflex Industria E Comercio Ltda - R\$ 13.329,64; Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda - R\$ 75.661,29; Keko Acessórios S.A - R\$ 4.004,42; King Comercial Ltda - R\$ 3.820,80; Laminção De Metais Clemente Ltda. - R\$ 14.729,00; Lapefer Com.E Ind.De - R\$ 24.873,61; Lazarini Comércio De Produtos De Higiene E Limpeza Lt - R\$ 2.551,00; Leqfort Comércio De Equipamentos Para Pintura Ltda. - R\$ 13.814,00; Lotus Cardans Comercio De Peças E Serviços Ltda - R\$ 57.472,96; Luitex Maquinas E Ferramentas Ltda - R\$ 11.633,77; Lunar Uberaba Ltda - R\$ 960,00; M.A Borrachas Ltda - R\$ 15.417,51; M.A. Zanelato & Cia Ltda - R\$ 35,61; M.C.S. Kollmorgen Comercio E Industria Ltda - R\$ 2.350,00; Mapdata Tecnologia Informática E Comercio Ltda - R\$ 33.114,14; Maqsoldas Comercial Ltda - R\$ 13.467,60; Marafon Ind.Import. E Exportadora De Maquinas Ltda - R\$ 10.508,23;



Marluvas Calçados De Segurança Ltda - R\$ 3.683,04; Master Sistemas Automotivos Ltda - R\$ 15.699,60; Material De Construção Alfa Aruja Ltda - R\$ 140.164,77; Matrizaria Cardoso Ltda - R\$ 6.145,12; Max Bolt Ind E Com De Metais S/A - R\$ 57.628,45; Maxion Wheels Do Brasil Ltda - R\$ 825.895,39; Megalux Comercio De Materiais Elétricos E Hidr. Ltda - R\$ 11.596,24; Megatec Equip. Rodoviários Ltda - R\$ 300,00; Metais Comercial Ltda - R\$ 2.570,40; Metalúrgica Cechinato Ltda - R\$ 97.734,32; Metalúrgica Fey S.A - R\$ 35.814,42; Metalúrgica Fey S/A. - R\$ 3.681,83; Metalúrgica Nair Ltda - R\$ 17.558,22; Metalúrgica Onnix Indústria E Comércio Ltda - R\$ 32.546,48; Mm Componentes Para Implementos Rodoviários Ltda. - R\$ 610.513,87; Nacional Tubos Industriais Ltda - R\$ 573.360,46; Nova Cirúrgica Comércio De Artigos Hospitalares Ltda - R\$ 696,00; Nuvak Industrial Ltda - R\$ 3.373,92; Ober S/A Industria E Comercio - R\$ 1.899,00; Oldflex Comercio E Distribuição Ltda - R\$ 290,00; Omega Tubos Comercial Importação E Exportação Ltda - R\$ 39.081,91; Original Industria Eletroeletrônica - R\$ 1.216,80; Oxipira Aut. I.C. De Maq. Inds. Ltda. - R\$ 354.559,35; Perfil Maq Industria E Comércio De Plásticos Ltda - R\$ 7.865,00; Petroseg Com De Soldas E Mat Seg Ltda. - R\$ 599,40; Peu Eletricidade Ltda - R\$ 3.724,99; Pirasa Veiculos Ltda - Araguaia - R\$ 5.126,88; Pirelli Pneus S.A. - R\$ 297.087,64; Polytubos Produtos Siderúrgicos Ltda. - R\$ 35.461,98; Pommier Do Brasil Ltda - R\$ 21.674,45; Ponto & Letra Comunicação Ltda - R\$ 2.700,00; Portabras Indl Ltda - R\$ 2.900,00; Primos Representações Ltda. - R\$ 33.941,98; Products Gases Ltda - R\$ 750,00; Protecamp Materiais De Segurança Ltda. - R\$ 16.149,88; Qualita Industria E Comercio De Produtos Para Vedacao Ltda - R\$ 11.503,92; R. G. R. Conexões Industriais E Comércio Ltda. - R\$ 23.174,34; Rebucci & Rebucci Ltda - R\$ 2.735,77; Reflake Do Brasil Imp. E Exp. Ltda - R\$ 11.898,00; Reitz Indústria Mecânica Ltda - R\$ 6.353,57; Riotruck Equipamentos Rodoviários Ltda - R\$ 1.871,60; Robustec Industria E Comercio Ltda - R\$ 1.978,66; Rodobens Caminhões C Irasa S/A - R\$ 3.314,00; Rodomann Ind E Com Imp Rod Ltda - R\$ 877,29; Rodonaves Transportes E Encomendas Ltda - R\$ 354,31; Rodonaves Transportes E EncomendasLtda - -R\$ 81,12; S.A.G. Dos Santos & Cia. Ltda - R\$ 2.885,00; S.T.A Usinagem De Precisão Ltda - R\$ 7.197,30; Sabba Comercio De Ferro E Aço Ltda - R\$ 6.361,71; Sabino Assistência Técnica Odontologica - Eireli - R\$ 1.360,00; Saf Holland Do Brasil - R\$ 1.614.533,54; Samsseg Segurança E Meio Ambiente Ltda - R\$ 9.140,80; Santa Rita Ind. De Auto Peças Ltda. - R\$ 34.583,21; Sapa Aluminium Brasil S/A - R\$ 818.552,30; Savona Adm. De Bens Próprios Ltda - R\$ 513.000,00; Sbu - Sociedade Brasileira De Usinagem Ltda. - R\$ 25,56; Sempre Empresa De Segurança Ltda - R\$ 60.897,09; Serritex Serralheria E Caldeiraria Ltda - R\$ 52.008,72; Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial - Senai - R\$ 6.520,00; Sherwin Williams Do Brasil Industria E Comercio Ltda. - R\$ 479.827,64; Sherwin Williams Do Brasil Ind. E Com. Ltda. - R\$ 12.713,42; Sherwin Williams Do Brasil Industria E Comercio Ltda - R\$ 116.482,05; Silpa Pecas E Equipamentos Ltda - R\$ 195.556,06; Siva Ind Com De Artefatos De Arame E Aço Ltda - R\$ 104.509,13; Smc Pneumaticos Do Brasil Ltda - R\$ 1.320,00; Sodexo Pass Do Brasil Serv. E Comercio S/A - R\$ 1.496,00; Solven Solventes E Químicos Ltda - R\$ 27.535,87; Somapar Soc Madeireira Paranaense Ltda - R\$ 38.897,14; Soudal Brasil Industria E Comercio De Produtos Químicos Ltda - R\$ 10.755,36; Sovan Equipamentos De Proteção Individual Eireli - R\$ 24,40; Ssab Swedish S. Com. De Aço Ltda. - R\$ 331.243,01; Stemmann Industria E Comercio Ltda - R\$ 1.717,80; Stericycle Gestão Ambiental Ltda - R\$ 1.056,00; Sukira Comercio De Import. E Export Ltda - R\$ 13.119,28; Sul Corte Import. E Ferramentas Ltda. - R\$ 1.134,00; Swl Tubos E Mangueiras Ltda - R\$ 8.595,23; T.E.R Representações Comerciais Ltda - R\$ 3.475,14; Tekroll Equipamentos Industriais Ltda - R\$ 1.250,50; Terni Participações Ltda - R\$ 513.000,00; Tiago Facanali Mendonça - R\$ 161,00; Topmetal Industria E Comércio De Molas Ltda. - R\$ 7.245,00; Tormel Comercial Ltda - R\$ 3.148,96; Tornol Ind E Com De Peças Ltda - R\$ 80.391,71; Tornol Ind.E Com. De Pecas Ltda - R\$ 77,80; Trans Poli Real Transporte Ltda - R\$ 8.280,00; Transall Equipamentos Industriais Ltda - R\$ 966,00; Transportadora Labuta Ltda - R\$ 918,53; Travi Plasticos Industriais Ltda - R\$ 26.445,64; Tuper S.A - -R\$ 3.496,90; Tuper S/A - R\$ 29.890,34; Uniferro Industria Metalúrgica Ltda. - R\$ 190.064,91; Uniplastic Industria E Comercio Ltda - R\$ 414,40; Usimaster Peças De Precisão Ltda - R\$ 122.648,16; Usinas Siderúrgicas De Minas Gerais - R\$ 1.618.918,86; Usitrend Indústria E Com De Usinagem Ltd - R\$ 34.504,25; V.M Ramos & Cia Ltda - R\$ 170,18; Vastec Equipamentos Industriais Ltda - R\$ 3.360,00; Vdm Comercio E Representação De Auto Pecas Ltda - R\$ 7.550,97; Veneto Transporte Ltda - -R\$ 127,73; Venetosul Transportes Ltda - R\$ 754,25; Wabco Do Brasil Indústria E Comercio De Freios Ltda - R\$ 396.076,06; Werk Schott Mirassol Automação Pneum - R\$ 60.915,51; White Martins Gases Industriais Ltda - R\$ 79.775,98; White Martins Gases Industriais Ltda - R\$ 58.002,76; Wide-Al Ind E Com De Metais Ltda Eireli - R\$ 288.215,65; Work-Seg Comercio E Serviços De Materiais De Segurança - R\$ 2.420,20; Zero Hora Transportes E Encomendas Ltda - R\$ 458,45; Zurlo Implementos Rodoviários Ltda - R\$ 29.047,47. TOTALIZANDO R\$ 48.167.961,62. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS MICROEMPRESAS E EPP: A C Balarini Eletrica Me - R\$ 46,00; A Casa Do Borracheiro Ltda Me - R\$ 13.879,83; A Furlane E Filho Comercila Ltda Epp - R\$ 150,00; Birk Industria E Comércio Ltda - Me - R\$ 10.151,51; Blocos E Lajes Bahia Ltda. - Epp - R\$ 2.741,00; Bráfiltras Comercio De Filtros Industriais Ltda Me - R\$ 7.732,80; Bragato Eletrica Ltda.-Me - R\$ 12.000,00; Bzr Ladoe Comunicações Ltda - Epp - R\$ 65,00; Celio De Abreu Calori Me - R\$ 1.536,00; Comercio De Madeiras Santa Fé Do Maranhão Ltda Me - R\$ 1.949,90; Concrelongo Comercial Ltda Me - R\$ 3.168,00; Copymag Equipamentos E Soldagem Ltda Me - R\$ 91.251,89; Cvp Com De Parafu E Ferra Ltda Epp - R\$ 78,00; D.B. Detectores Brasil Industria E Comercio Ltda - Epp - R\$ 9.200,00; Empramed Plus Drogaria Ltda - Me - R\$ 1.091,20; Eric Romero Martins De Oliveira - Me - R\$ 1.315,54; Fabio Luis Hervatin Eireli Me - R\$ 5.749,44; Farina Comercio E Serviços Ltda-Me - R\$ 465,00; Fix Center Comercio De Auto Peças Ltda-Me - R\$ 504,00; Flexmaq Com. De Equip. Industriais Ltda - Epp - R\$ 242.633,57; Fort Lage Artefatos De Cimento Ltda Me - R\$ 6.126,11; Francisco Marquette Filho Me - R\$ 1.500,00; Fundação E Metalúrgica Jms Ltda. - Me - R\$ 31.534,20; H M Pires Me - R\$ 283,10; Hs Express Ltda Ltda Epp - R\$ 450,00; Indústria Metalúrgica Miguel Pereira Ltda Me - R\$ 92.343,54; Jn Usinagem Ltda Me - R\$ 1.120,00; João Batista Belmonte - Me - R\$ 1.431,90; Js Empilhadeiras Ltda Epp - R\$ 1.165,00; Laerte Sebastião Da Rocha Junior - Me - R\$ 8.064,00; Lucimare Da Silva Itapetininga Me - R\$ 2.910,00; M.V. Sistemas De Alinhamento Ltda Epp - R\$ 3.540,00; Metal Forte Souza Ltda - Epp - R\$ 42.728,00; Mhs Pecas E Servicos Eirelli Me - R\$ 550,00; New Time Comunicação Visual Eireli - Me - R\$ 216.741,05; Oficina Brasil Itapolis Ltda Epp - R\$ 1.670,00; Phd Manutenção E Serviços Ltda Me - R\$ 13.480,94; R & S Print Comercio De Copiadoras Ltda - Me - R\$ 6.936,00; Regilaine Dovigo Juliani & Cia Ltda Me - R\$ 60,00; Ricel Instalações Elétricas Ltda Me - R\$ 25.660,00; S M Uniformes Ltda Me - R\$ 8.977,40; Sacchetto De Souza & Cintra Ltda - Me - R\$ 7.873,05; Smir Transportes E Orgânicos Ltda Me - R\$ 4.675,00; Soares Araujo Cia Ltda Me - R\$ 2.000,00; Soda Quimica Indústria E Comércio Ltda - Epp - R\$ 33.983,14; Sonia Maria Koch Me - R\$ 103.100,00; Thiago Jose De Brito Azevedo - Me - R\$ 8.416,60; Wfa Industria E Comercio De Rebites Ltda - Me - R\$ 214,80; Zin-Camp Tratamentos De Metais Ltda-Epp - R\$ 250,00. TOTALIZANDO R\$ 1.033.492,51. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SEGUNDO OS DEVEDORES: R\$ 52.593.186,87. Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, em seu escritório, na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiá(SP), CEP 13201-836, fone (11) 3964-6460, suas habilitações e ou divergências de crédito, quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 7, § 1º e art. 55 da Lei de Falência nº 11.101. Também, poderão obter informações sobre o andamento da recuperação judicial com o administrador judicial através do site www.rmilani.com.br, no endereço retro ou via e-mail (milani@rmilani.com.br). E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Sumaré, 24 de setembro de 2015.